

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000401, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do 4º andar da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR.

2º – FAVORECIDO: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.426.728/0001-54.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma, DOC-SEI-00709597.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 02 (dois) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00722490.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251400, Dotação Orçamentária: 20.2030.04.122.0204.2061.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000401, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.426.728/0001-54, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000432, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto básico para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ALTO DA REZA, localizado no Alto da Reza, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: CONCEPT ENGENHARIA ANGRA LTDA, CNPJ 54.463.486/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma, DOC-SEI-00781756.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00786840.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.